



MUNICÍPIO DE PORTEL
PORTEL
SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



DECRETO Nº 157, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Exoneração de funcionário Público Municipal.

O Exmo. Prefeito Municipal de Portel/PA, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II da Constituição da República,

CONSIDERANDO a Lei nº 778, de 04 de junho de 2010, que altera a Lei nº 698, de 07 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a pedido, o Sr. **CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SENA**, do cargo de **Gerente de Recursos Humanos – SES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 30 de março de 2016.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

RECIBO EM
30/03/16